



PREFEITURA DE
URUPÊS

urupes.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 04 de maio de 2026 · Distribuição Eletrônica · Ano VI · Edição nº 1088A

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

*Cidade
Coração*

URUPÊS - SP

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº. 3.400 - De 01 de Abril de 2026.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$. 140.000,00.

ROBERTO CACCIARI FILHO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no parágrafo único do art. 6º, da Lei nº. 2.864, de 11 de dezembro de 2025,

DECRETA:

ART. 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 140.000,00** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO**02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO****02.02.01 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

04.123.0002.2064 - Gestão da Estrutura Governamental

3390-91 - Sentenças Judiciais
..... R\$. 8.000,00

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0007.2065 - Gestão da Saúde
4490-52 - Equipamento e Material Permanente
..... R\$. 22.000,00

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**02.05.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO**

12.361.0009.2026 - Gestão Educacional - Ensino Fundamental

4490-52 - Equipamento e Material Permanente
..... R\$. 42.000,00

02.05.03 - MERENDA ESCOLAR

12.306.0011.2029 - Gestão Educacional - Alimentação e Nutrição

3390-30 - Material de Consumo
..... R\$.30.000,00

02.05.06 - MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONAL

12.363.0013.2032 - Gestão Educacional - Ensino Profissionalizante

3390-36 -Outros Serviços de Terceiros - P. Física
..... R\$. 13.000,00

02.06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**02.06.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

15.451.0017.2037 - Gestão do Desenvolvimento Urbano

4490-52 - Equipamento e Material Permanente
..... R\$. 25.000,00

ART. 2º - A despesa com o crédito a que se refere o artigo anterior será coberta com a anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

02 - PODER EXECUTIVO**02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0007.2065 - Gestão da Saúde
3390-30 - Material de Consumo
..... R\$.140.000,00

ART. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urupês, 01 de Abril de 2026.

ROBERTO CACCIARI FILHO

Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria na data supra.

Mirian Luciani Fazoli G. Zucchini

Secretária Administrativa

Atos de Pessoal**Extrato de Acúmulo de Cargo****COMUNICADO DME 005/2026, de 04 de maio DE 2026**

O Diretor do Departamento Municipal de Educação no uso das atribuições de seu cargo,

CONSIDERANDO a Constituição Federal, Art. 37, incisos XVI e XVII;

COMUNICA que os servidores abaixo relacionados tiveram sua acumulação remunerada de cargos, de empregos ou de funções públicas DEFERIDA pela chefia imediata.

MATRÍCULA SERVIDOR

15452-1 Giovana Camila Pavarini Camara

15.921-2 Pietra Fregonesi Salvadego

Urupês, 04 de maio de 2026

Editais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS/SP
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COMPOSIÇÃO DA
COMISSÃO MUNICIPAL DE ELABORAÇÃO DO PLANO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME 2027-2037**

O Departamento Municipal de Educação de Urupês/SP, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os arts. 205 e 211 da Constituição Federal de 1988, com a Lei Federal nº 9.394/1996, especialmente em seu art. 14, que trata da gestão democrática do ensino público, e considerando o regime de colaboração entre os entes federados e o processo de implementação do Plano Nacional de Educação - PNE (2027-2037),

TORNA PÚBLICO o presente Edital de Chamamento Público, com a finalidade de **CONVOCAR A SOCIEDADE CIVIL DO MUNICÍPIO DE URUPÊS/SP** para indicação de representantes que integrarão a Comissão Municipal responsável pela elaboração do Plano Municipal de Educação - PME 2027-2037.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto a seleção de representantes da sociedade civil para compor a Comissão Municipal de elaboração do Plano Municipal de Educação - PME 2027-2037.

2. DA FINALIDADE

2.1. A Comissão terá por finalidade coordenar, acompanhar e contribuir na elaboração do Plano Municipal

de Educação, assegurando a participação democrática, intersetorial e transparente.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do presente chamamento representantes da sociedade civil organizada e demais interessados, assegurada a representatividade dos diversos segmentos sociais.

3.2. Cada segmento ou entidade poderá indicar:

I - 01 (um) representante titular;

II - 01 (um) representante suplente.

4. DAS ATRIBUIÇÕES

4.1. Compete aos representantes indicados:

I - participar de estudos e análises do Plano Nacional de Educação;

II - colaborar na elaboração do diagnóstico da realidade educacional do município;

III - participar de reuniões técnicas, audiências públicas e conferências municipais;

IV - contribuir na formulação de diretrizes, objetivos, metas e estratégias do PME.

5. DA COMPOSIÇÃO

5.1. A composição da Comissão deverá observar a participação de diferentes segmentos da sociedade, conforme disposto no Decreto Municipal nº 3.405, de 28 de abril de 2026.

6. DAS INDICAÇÕES

6.1. As indicações deverão ser encaminhadas até o dia **11 de maio de 2026**.

6.2. Deverão constar, obrigatoriamente, os seguintes dados dos indicados:

I - nome completo;

II - RG;

III - CPF;

IV - segmento ou entidade;

V - telefone;

VI - e-mail.

6.3. As indicações deverão ser protocoladas junto ao Departamento Municipal de Educação.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A participação da sociedade civil é essencial para o fortalecimento da gestão democrática e da qualidade das políticas públicas educacionais.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento Municipal de Educação.

Urupês/SP, 04 de maio de 2026.

MATHEUS DE OLIVEIRA CAMPOS

Diretor do Departamento Municipal de Educação

.....

UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Urupês

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144

Tesouraria

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 212

Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 215

Ganha Tempo

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro
(17) 3552-1282

Casa da Agricultura

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h
Rua José Bonifácio, 934 - Centro
(17) 3552-1372

CRAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro
(17) 3552-1779

CREAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 984 - Centro
(17) 3552-2138

Conselho Tutelar

Seg a sex, das 8h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro
(17) 3552-2322
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

SAÚDE

ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h
quinta-feira das 7h às 20h
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira
(17) 3552-3012
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista
(17) 3552-2344
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo
(17) 3552-3016
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

ESF Francisco Gomes da Silva (São João)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu
(17) 3553-1176
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

Academia da Saúde

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h
quarta-feira das 7h às 18h
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Farmácia Municipal (ESF Centro)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324

Pronto Socorro Municipal

Funcionamento 24h
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro
(17) 3552-1339



PREFEITURA DE URUPÊS



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: f71b-a853-b4be-63e3-58



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Urupês (SP), Edição nº 1088A, ano VI, veiculado em 04 de maio de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 04/05/2026 às 16:08:31 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/f71b-a853-b4be-63e3-58>